

EDITAL Nº 173, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 - Setor: Ciências Humanas
1.1.1 - Coordenação do Curso de Letras Libras
Área de Conhecimento: Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras
Matéria Específica: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras / Fundamentos da Educação Bilingue para Surdos
Processo: 23075.025442/2018-28
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito: Graduação em qualquer licenciatura, com Pós-Graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) na Área de Libras ou na Área de Educação de Surdos, devendo ainda o candidato ter Proficiência na Libras, obtidos na forma da lei. A proficiência do candidato na Língua Brasileira de Sinais será avaliada na Prova Didática, que deverá obrigatoriamente ser realizada em Libras.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática
Local e Horário das Inscrições: Recepção da Direção do Setor de Humanas, localizada na Rua General Carneiro, 460, 11o andar - Centro, Curitiba. Telefone: (41) 3360-5095. Horário das inscrições: das 8h00 às 12h00.

O período das inscrições será: 5 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 3.121,76; Graduação com Especialização: R\$ 3.552,08; Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Em atenção ao Art.7º, §1º do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras, desde que atendam as condições estabelecidas no presente edital e no contido no §2º do Artigo 9º da Resolução 92/06-CEPE, disponível no endereço <http://www.progepe.ufpr.br>.

3.2 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.3 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.4 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.5 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.8 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.9 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.10 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.11 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.12 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 178

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a suspensão do Processo Seletivo, conforme Edital nº 177/18-PRÓGEPE, D.O.U. de 25/05/2018, Seção 3, página 70 torna público os procedimentos para solicitação de devolução de taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo para contratação de professor substituto para o Setor de Ciências Agrárias, Área de Conhecimento: Engenharia Agrícola, Matéria Específica: Tecnologia de Produtos Agrícolas.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar a devolução do valor pago, protocolizando requerimento conforme modelo constante do Anexo Único deste Edital, mediante os seguintes encaminhamentos:

Pessoalmente, no Setor onde foi realizada a inscrição, referenciada no Edital do concurso pertinente;

Por Sedex, no endereço onde foi realizada a inscrição, referenciada no Edital do concurso pertinente;

Os candidatos terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para requerer a restituição da taxa de inscrição.

ANEXO ÚNICO
Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF _____

inscrito no Concurso Público para o Setor _____

na Área de _____ de Conhecimento _____

regido pelo Edital nº _____, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido

Processo Seletivo, em virtude do que consta do Edital nº 75/18, que anulou o Processo Seletivo para o citado cargo.

1. Dados bancários:

Nome do Titular da Conta: _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta

Corrente

2. Dados para Contato:

Telefone: _____

E-mail: _____

3. Anexar cópia do RG; CPF; comprovante recolhimento da taxa de inscrição.

(local e data) _____

(assinatura do requerente) _____

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo Aditivo do Convênio nº 81/2015, Processo: 23075.040148/2014-12, publicado no DOU de 25/05/2018, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: "...prorrogação de prazo do acordo original por 63 (sessenta e três) dias, ou seja, até 03/09/2018".

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EDITAL Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2018 CANCELAMENTO DE ETAPA DE SELEÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das etapas de prova didática e prova de títulos referentes à seleção simplificada para preenchimento da vaga das disciplinas História na Prática Pedagógica I e II e Metodologia do Ensino de História I e II, regida pelo Edital 03/2018 Específico, publicado em DOU de 18/04/2018 respectivamente. O novo cronograma de realização das etapas citadas será divulgado posteriormente. A justificativa do cancelamento das etapas já realizadas baseou-se no fato da substituição de um membro titular

da banca, pelo membro suplente que não atendia aos critérios editalícios, o que foi observado após a realização do certame. Como órgão público, amparado nos princípios da administração pública, a administração superior resolve cancelar as etapas já realizadas preservando as inscrições dos candidatos inscritos.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 153103**

Processo: 23077005527201870. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de calibração e de qualificação em equipamentos laboratoriais instalados no NUPLAM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$155.763,45. Fonte: 8100000000 - 2018NE801393 Fonte: 8100000000 - 2018NE801394. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153103-15234-2018NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153103

Processo: 23077019323201754. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 28/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 21949552000110. Contratado : W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Reforma do museu de Ciências Morfológicas professor Iran Diogo Fernandes no Centro de Biociências da UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/05/2018 a 03/11/2018. Valor Total: R\$187.196,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801396. Data de Assinatura: 07/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153103-15234-2018NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 153103

Processo: 23077071482201741. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 29/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 15597080000181. Contratado : BTECH ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Construção de guarita e cercamento do Câmpus de Currais Novos e cercamento de um terreno da Facisa em Santa Cruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2018 a 17/01/2019. Valor Total: R\$655.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801680. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153103-15234-2018NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 153103

Número do Contrato: 22/2015. Processo: 23077083528201774. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 01694415000175. Contratado : HASTE - HABITACAO E SERVICOS -TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 22/2015-UFRN Construção do instituto de medicina tropical - IMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2018 a 13/09/2018. Data de Assinatura: 16/04/2018.

(SICON - 25/05/2018) 153103-15234-2018NE800002

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23077055678201798, publicada no D.O.U de 13/10/2017. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição De Equipamentos De Processamento De Dados, Para Atender Demandas Da UFRN Pelo Período De 12 (Doze) Meses. Novo Edital: 28/05/2018 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Pregoeira

(SIDE - 25/05/2018) 153103-15234-2018NE800002